

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01/2023 VINCULADO AO EDITAL Nº 042/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA OU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES INTERCOMPLEMENTARES AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO.**

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94 e no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio nº 0022-2023, o Projeto cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.220.009 para oferta dos Cursos Técnicos Concomitantes Intercomplementares ao Ensino Médio pelo Instituto Federal de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), a Resolução 138/RTR/CONSUP/IFMT de 21 de dezembro de 2022, a Resolução 050/RTR/CONSUP/IFMT de 27 de julho de 2017, **Torna pública a retificação do Edital n. 042/2023** de seleção simplificada de profissionais para atuarem na função de PROFESSOR bolsista ou contrato temporário, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações dadas pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 12.425/2011; e das Leis nº 8.958/1994 e nº 12.772/2012, em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

**RESOLVE:**

1. Retificar o item 3.8 - Quadro I - critérios de pontuação por titulação (T) e experiência profissional (E)., conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3.8 Quadro I: critérios de pontuação por titulação (T) e experiência profissional (E).**

	(T) Pontuação por Titulação máximo = 20 pontos	Pontuação por título	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
--	---	----------------------	-----------------------------	---------------------

T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	20	1	20
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização	05	1	05
<b>Pontuação máxima</b>				<b>20</b>

	<b>(E) Experiência profissional na Educação na Função de Professor máximo = 240 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
E1	Experiência Profissional como professor na Educação Profissional e Tecnológica articulada à Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E2	Experiência Profissional como professor no Ensino Médio Integrado	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E3	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio concomitantes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E4	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio subsequentes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E5	Experiência Profissional como professor em cursos de qualificação profissional (mínimo de 160 horas)	04 pontos por curso ministrado.	40
E6	Experiência profissional na função de professor em instituição de Ensino na educação básica e/ou superior	02 pontos por semestre completo ou 04 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	10
E7	Experiência como professor em cursos técnicos ou de qualificação profissional na modalidade a distância	04 pontos por disciplina ou curso ministrado.	20
<b>Pontuação máxima</b>			<b>230</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (T) + (E) =</b>			<b>250</b>

**LEIA-SE:**

**3.8 Quadro I: critérios de pontuação por titulação (T) e experiência profissional (E).**

	<b>(T) Pontuação por Titulação</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Número máximo</b>	<b>Pontuação</b>
--	------------------------------------	-----------------------------	----------------------	------------------

	<b>máximo = 20 pontos</b>		<b>de títulos</b>	<b>máxima</b>
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	20	1	20
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização	05	1	05
<b>Pontuação máxima</b>				<b>20</b>

	<b>(E) Experiência profissional na Educação na Função de Professor máximo = 230 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
E1	Experiência Profissional como professor na Educação Profissional e Tecnológica articulada à Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E2	Experiência Profissional como professor no Ensino Médio regular - Integrado	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E3	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio concomitantes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E4	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio subsequentes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40
E5	Experiência Profissional como professor em cursos de qualificação profissional (mínimo de 160 horas por curso)	04 pontos por curso ministrado.	40
E6	Experiência profissional na função de professor em instituição de Ensino na educação básica e/ou superior	02 pontos por semestre completo ou 04 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	10
E7	Experiência como professor em cursos técnicos ou de qualificação profissional na modalidade a distância	04 pontos por disciplina ou curso ministrado.	20
<b>Pontuação máxima</b>			<b>230</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (T) + (E) =</b>			<b>250</b>

2. Retificar o item 5.1 - Quadro IX - IFMT campus Tangará da Serra, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**
**Quadro IX - IFMT campus Tangará da Serra**

Vagas	Disciplina	Carga horária anual	Turno	Formação mínima + experiência na função de professor	Curso técnico	Município
01	Informática aplicada	120h	Matutino	Formação em Ciências da Computação e áreas afins.	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Informática aplicada	120h	Matutino	Formação em Ciências da Computação e áreas afins.	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Informática aplicada	120h	Noturno	Formação em Ciências da Computação e áreas afins.	Manutenção e Suporte em Informática	Tangará da Serra
01	Administração e Empreendedorismo	80h	Matutino	Bacharel em Administração, Contabilidade, Economia e áreas afins	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Administração e Empreendedorismo	80h	Matutino	Bacharel em Administração, Contabilidade, Economia e áreas afins	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Administração e Empreendedorismo	120h	Noturno	Bacharel em Administração, Contabilidade, Economia e áreas afins	Manutenção e Suporte em Informática	Tangará da Serra
01	Segurança do trabalho e Meio ambiente	80h	Matutino	Formação em Segurança do Trabalho, engenharias e áreas afins	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Segurança do trabalho e Meio ambiente	80h	Matutino	Formação em Segurança do Trabalho, engenharias e áreas afins	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Segurança do trabalho e Meio ambiente	120h	Noturno	Formação em Segurança do Trabalho, engenharias e áreas afins	Manutenção e Suporte em Informática	Tangará da Serra

**LEIA-SE:**
**Quadro IX - IFMT campus Tangará da Serra**

Vagas	Disciplina	Carga horária anual	Turno	Formação mínima + experiência na função de professor	Curso técnico	Município
-------	------------	---------------------	-------	--	---------------	-----------

02	Informática aplicada	120h	Matutino	Formação em Ciências da Computação e áreas afins.	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Informática aplicada	120h	Noturno	Formação em Ciências da Computação e áreas afins.	Manutenção e Suporte em Informática	Tangará da Serra
02	Administração e Empreendedorismo	80h	Matutino	Bacharel em Administração, Contabilidade, Economia e áreas afins	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Administração e Empreendedorismo	120h	Noturno	Bacharel em Administração, Contabilidade, Economia e áreas afins	Manutenção e Suporte em Informática	Tangará da Serra
02	Segurança do trabalho e Meio ambiente	80h	Matutino	Formação em Segurança do Trabalho, engenharias e áreas afins	Recursos Humanos	Tangará da Serra
01	Segurança do trabalho e Meio ambiente	120h	Noturno	Formação em Segurança do Trabalho, engenharias e áreas afins	Manutenção e Suporte em Informática	Tangará da Serra

**ONDE SE LÊ:**
**ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO**

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
IFMT campus:		Município do curso/vaga:	
1. Disciplina: Curso técnico:		Turno:	
2. Disciplina: Curso técnico:		Turno:	
3. Disciplina: Curso técnico:		Turno:	
4. Disciplina: Curso técnico:		Turno:	
INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome:		CPF:	
Data de nascimento:	RG:	Órgão emissor:	Estado:
Endereço: Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP: nº
E-mail:		Telefone:	
Formação Superior:			

Pós-graduação:

O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE CONSIDERA POSSUIR, CONFORME OS DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS.

	<b>(T) Pontuação por Titulação máximo = 20 pontos</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Número máximo de títulos</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação candidato</b>
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	20	1	20	
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10	
T3	Especialização	05	1	05	
<b>Pontuação (T) obtida (máximo 20)</b>					

	<b>(E) Experiência profissional na Educação na Função de Professor máximo = 240 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação candidato</b>
E1	Experiência Profissional como professor na Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no Ensino Médio Integrado	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E3	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio concomitantes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E4	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio subsequentes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E5	Experiência Profissional como professor em cursos de qualificação profissional (mínimo de 160 horas)	05 pontos por curso ministrado.	40	
E6	Experiência profissional na função de professor em instituição de Ensino na educação básica e/ou superior	02 pontos por semestre completo ou 04 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	10	
E7	Experiência como professor em cursos técnicos ou de qualificação profissional na modalidade a distância	05 pontos por disciplina ou curso ministrado.	20	

<b>Pontuação (E) obtida (máximo 230)</b>	
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO (T) + (E)</b>	

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PROCESSO SELETIVO (T) + (E) = 250**

\*A pontuação por titulação não é cumulativa. \*\*A experiência profissional somente serão consideradas para fins de classificação e/ou pontuação mediante comprovação através da apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão/instituição competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar o detalhamento do tempo de duração e as especificidades da atividade desenvolvida (data de início e de término da atividade, da carga horária de atuação, do componente curricular/disciplina ministrada, do nível/modalidade de ensino). \*\*\*As cópias devem conter todas as informações necessárias para avaliação (frente e verso).

Local/Data \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**LEIA-SE:**

#### ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
IFMT campus:		Município do curso/vaga:	
1. Disciplina:		Turno:	
Curso técnico:			
2. Disciplina:		Turno:	
Curso técnico:			
3. Disciplina:		Turno:	
Curso técnico:			
4. Disciplina:		Turno:	
Curso técnico:			
INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome:		CPF:	
Data de nascimento:	RG:	Órgão emissor:	Estado:
Endereço:			nº
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		Telefone:	

Formação Superior:
Pós-graduação:
O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE CONSIDERA POSSUIR, CONFORME OS DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS.

	<b>(T) Pontuação por Titulação máximo = 20 pontos</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Número máximo de títulos</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação candidato</b>
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	20	1	20	
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10	
T3	Especialização	05	1	05	
<b>Pontuação (T) obtida (máximo 20)</b>					

	<b>(E) Experiência profissional na Educação na Função de Professor máximo = 230 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação candidato</b>
E1	Experiência Profissional como professor na Educação Profissional e Tecnológica articulada à Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no Ensino Médio regular - Integrado	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E3	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio concomitantes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E4	Experiência Profissional como professor em cursos técnicos de nível médio subsequentes	04 pontos por semestre completo ou 08 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	40	
E5	Experiência Profissional como professor em cursos de qualificação profissional (mínimo de 160 horas por curso)	05 pontos por curso ministrado.	40	
E6	Experiência profissional na função de professor em instituição de Ensino na educação básica e/ou superior	02 pontos por semestre completo ou 04 pontos por ano completo, independente do número de disciplinas.	10	



E7	Experiência como professor em cursos técnicos ou de qualificação profissional na modalidade a distância	05 pontos por disciplina ou curso ministrado.	20	
<b>Pontuação (E) obtida (máximo 230)</b>				
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO (T) + (E)</b>				

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DO PROCESSO SELETIVO (T) + (E) = 250**

\*A pontuação por titulação não é cumulativa. \*\*A experiência profissional somente será considerada para fins de classificação e/ou pontuação mediante comprovação através da apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão/instituição competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar o detalhamento do tempo de duração e as especificidades da atividade desenvolvida (data de início e de término da atividade, da carga horária de atuação, do componente curricular/disciplina ministrada, do nível/modalidade de ensino). O mesmo documento não poderá pontuar em mais de 01 forma de experiência. \*\*\*As cópias devem conter todas as informações necessárias para avaliação (frente e verso).

Local/Data \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº. 042/2023.

3.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2023.